



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.160
19 DE AGOSTO DE 2024
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
LEILÃO Nº 01/2024	
Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	LEILÃO PRESENCIAL PARA VENDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE CAPTURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
Prazo de Retirada:	Até 05 (cinco) dias.
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
Data de abertura:	09/09/2024, às 08h: 40min.
Valor Mínimo Total:	R\$ 1.550,00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 15 de agosto de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYZIA JAPONICA).
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/09/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 63.480,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 19 de agosto de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

PROTOCOLO Nº 7400/2024- CONTRATO Nº 372/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao público

O presente termo aditivo tem por objetivo:

Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado do Contrato nº 382/2023, solicitado através do protocolo número 7400/2024, com previsão na

Cláusula Décima Sexta do referido Contrato, nos termos do Art. 134 da Lei 1.333/2021, e acordado entre as partes, conforme segue:

LOTES 12: ÁLCOOL 70° (REGIS-TRO DE SANEANTE) - Álcool etílico hidratado 70% incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. A empresa vencedora deverá apresentar notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA. Validade mínima de 15 meses no ato da entrega. Passando o valor de **R\$ 4,84** para o valor de **R\$ 5,33**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Agosto de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 077/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 3.298/2023, que institui o Plano Municipal de Cultura de Ibiporã, em seu artº 2º, inciso VII – traz como objetivo: Fomentar a cultura como fonte de economia criativa e solidária, estratégica para a geração de renda e o desenvolvimento social e econômico sustentável no âmbito do município, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL** dos habilitados a participarem da Feira de Artesãos de Ibiporã, denominada Feira GEEK, na 2ª edição do IBICOMICS a ser realizado nos dias 23 e 24 de Agosto de 2024.

NOME COMPLETO	DOCUMENTO - CPF	ESPAÇO
Laryssa Carneiro de Mello Cruz	xxx. 377.xxx-08	13,14
Jennifer Audrey da Silva Moreira	xxx. 576.xxx-86	19,20
Andressa Carolina Abe Victorasso	xxx. 219.xxx-30	15,16
Maurício Leal Santos Junior	xxx. 051.xxx-73	1,2
Fernanda Noguez de Paiva	xxx. 276.xxx-50	11,12
Gabriely Maria Langa	xxx. 172.xxx-00	9,10
Joslaina Mara Bender Negrão	xxx. 640.xxx-66	3,4
Bianca Serafim de Oliveira	xxx. 352.xxx-14	7,8
Paulo Henrique Minholi	xxx. 691.xxx-79	17,18
Victória Ramos Nicastro	xxx. 957.xxx-02	5,6

Ibiporã, 19 de agosto de 2024.

Mariana Zorzato Samartano

Secretária Interina Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 409, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 079/2024 de convocação;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada FRANCISMARI GONÇALO ALVES, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 745, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Almoxarifado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 21027/24 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 05 de agosto de 2024, a servidora IVANIR NOVAES LOPES, matrícula 41221, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-4 - como **Chefe da Divisão de Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 746, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Designa interinamente servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a comunicação interna sob o protocolo nº 21489/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR *interinamente e com ônus* a servidora THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA, matrícula 43171, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-4 - como Chefe da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da atual chefe JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA, matrícula 44461, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2024.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Revoga a partir de 14 de agosto de 2024 os efeitos da Portaria nº 081, de 1º de fevereiro de 2024, que designou THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA, matrícula 43171, devido ao término da licença maternidade de JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA, matrícula 44461.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 747, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Designa o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

CONSIDERANDO o protocolo nº 21189/24 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor para revisão e acompanhamento na elaboração, implementação e controle do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana:

JULIO CESAR DUTRA – matrícula 37861;

GUSTAVO PRONI – matrícula 47401;

DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula 23511;

THIERS PONTES FRANCO NETO – matrícula 46181;

CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA – matrícula 33971;

Art. 2º. Para fazer jus a gratificação a Comissão encaminhará ao Departamento de Gestão de Pessoas, até o dia 15 de cada mês, o relatório das atividades.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2024, revoga as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 719, de 17 de novembro de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 749, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Terapeuta Ocupacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 8319/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
EMANOELLE ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	Terapeuta Ocupacional	382/2024 – Publicação – 09/08/2024	09/08/2024	23/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 750, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

CONSIDERANDO o protocolo nº 896/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora KARINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 32351, ocupante do cargo de Professor Docente, o Segundo Adicional de Incentivo de Mérito de 5%, pela conclusão de curso de graduação em Pedagogia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 757, DE 18 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Divulga servidoras com Restrição Funcional para fins Readequação Funcional de por motivo de saúde no Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos anexos ao Protocolo nº. 21150/24 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR servidores em Restrição Funcional para fins Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Comunicados Internos emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
30721	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	01/08/2024	1 ano	Secretaria Municipal de Assistência Social
23181	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	06/08/2024	180 dias	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 705, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Revoga a Portaria nº 648, de 15 de julho de 2024, que instaura Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 648, de 15 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de julho de 2024, que instaura Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2024.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024 - SAMAE EXCLUSIVO PARA ME E EPP AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 20/08/2024 às 8h

Até 26/08/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 26/08/2024 às 9h

Até 26/08/2024 às 15h

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de e-mail corporativo. O serviço deverá ser oferecido na modalidade de software como serviço (SaaS), incluindo suporte técnico e migração de dados do provedor atual, para atender às necessidades de e-mail institucional deste órgão, conforme as condições estabelecidas neste edital.

Valor Máximo Total: 3.876,40 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**

Dotação orçamentária: 18.001.17.122.0018.2.135.3.3.90.40.00.00. - 1045 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 851/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, preventivo e corretivo, a fim de atender toda a frota do SAMAE de Ibiporã PR, incluindo Caminhões, Retroescavadeiras e Máquinas pesadas, de forma contínua.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 20/08/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 04/09/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 04/09/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 154.113,50 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SK FERNANDES AUTOMACÃO INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 27.253.891/0001-44.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
825/2024	Pregão nº 19/2024	49/2024	310/2024

OBJETO: Aquisição imediata de bomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multiestágio e rotores em série, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.599,99 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

GESTOR	FISCAL
MESSIAS ALENCAR DE GODOY	ADILSON RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial